



MINISTÉRIO DA GESTÃO E INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Serviços Compartilhados
Superintendência Regional de Administração no Estado da Bahia

PORTARIA SRA/BA/MGI Nº 8382, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 86, da Portaria Ministerial nº 144, de 27/04/2016, publicada no Diário Oficial da União de 29/04/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do contrato nº 17/2022, firmado entre a SRA/MGI/BA e a Telefônica Brasil S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.558.157/0001-62, processo nº 12600.100674/2022-47, que tem por objeto a contratação do serviços continuados Serviço de Telefonia Fixa Comutada (STFC) Local nas modalidades fixo para fixo e fixo para móvel, LDN e LDI com instalação e assinatura de entroncamentos digitais (feixes E1) e ramais DDR, inclusos todos os serviços de instalação e configuração de links e assinatura de linhas diretas convencionais não residenciais com o serviço de comunicação de dados para acesso a internet(sob demanda), para atender de forma ampla às demandas da Gerência Regional de Administração do Ministério da Gestão e Inovação no Estado do Amazonas.

I - Gestor do contrato:

Titular- Eurides Bomfim Pires, CPF nº***775.825-**, Matrícula SIAPE nº253979;

Substituto- George Rodrigues Souza Pereira, CPF nº***.482.085-**, Matrícula SIAPE nº1052497.

II - Fiscais Técnicos:

Titular - Irene Aroucha de Araújo, CPF nº ***.251.802-** Matrícula SIAPE nº 98806;

Substituta - Rosaney Magalhães Viana, CPF nº***.656.312-** Matrícula SIAPE nº 713836.

III – Fiscais Setoriais:

Titular – Liliane Ferreira Diniz, CPF nº ***.095.092-**, Matrícula SIAPE nº 1789072;

Substituto – Ivan Coutinho Vieira, CPF nº ***.096.572-**, Matrícula SIAPE nº 1162620.

Art. 2º Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa SEGES MPDG n.º 05/2017, Portaria SPOA 471/2018 e no Manual de Fiscalização Contratos Vigentes.

Art. 3º-Revoga-se Portaria nº 131, de 16 Fevereiro de 2023.

Art. 4º Publique-se no Boletim Eletrônico do SEI/MGI.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente

IVONE OLIVEIRA DE SANTANA

Superintendente Regional de Administração /MGI/BA - Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Ivone Oliveira de Santana, Superintendente Substituto(a)**, em 14/12/2023, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **39107576** e o código CRC **C9B8E51E**.

Referência: Processo nº 12600.100674/2022-47.

SEI nº 39107576